



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

EDITAL Nº 12/2014 **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014**

Dispõe sobre processo seletivo destinado a provimento de cargos na área da educação, saúde e serviços públicos, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislação pertinente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL – BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA - E PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 16 DE 2014, FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO, SEM GERAR DIREITO À ESTABILIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS ESSENCIAIS ENQUANTO NÃO FOR REALIZADO CONCURSO PÚBLICO, PARA O SEGUINTE:

ORDEM	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
01	PSICÓLOGO	01	01	44 H/S	R\$ 2.274,06	PSICOLOGIA
02	PROFESSOR PEB I	07	07	30 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
03	PROFESSOR PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
04	PROFESSOR PEBII (MATEMÁTICA)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
05	PROFESSOR PEBII (ARTES)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
06	PROFESSOR PEBII (CIÊNCIAS)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
07	PROFESSOR PEBII (ED. FÍSICA)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
08	PROFESSOR PEBII (INGLÊS)	01	01	20 H/S	R\$ 12,22 H/A	NÍVEL SUPERIOR
09	SECRETARIO DE ESCOLA	01	01	44 H/S	R\$ 1.110,41	ENSINO MÉDIO COMPLETO
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	04	44 H/S	R\$ 744,27	CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO REGIONAL NO



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

						COREN SP
11	MOTORISTA	01	01	44 H/S	R\$ 796,11	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH CATEGORIA D
12	SERVIÇOS GERAIS	04	04	44 H/S	R\$ 724,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas de 07/02/2014 até 12/02/2014 do corrente ano, somente nos dias úteis; no horário das 09h às 11h e das 13h as 16:00h; as fichas de inscrição estarão disponíveis NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, e os boletos para recolhimento da taxa respectiva deverão ser retirados junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

1.2. São condições para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa.
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) atender às condições e habilitações prescritas para provimento do cargo pretendido, conforme determinado no presente edital;
- g) gozar de boa saúde e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo.
- h) não possuir antecedentes criminais.
- l) recolhimento da importância determinada para o emprego pretendido.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em fotocópia, que ficarão retidos:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- 3) Fotografia 3 x 4 recente;
- 4) Para função de motorista trazer cópia da CNH;
- 5) Declaração comprovando a escolaridade;
- 6) Certificado de reservista (para sexo masculino).

1.4. No ato da realização da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- 1) documento de identidade com foto,
- 2) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

1.5 Valor a ser pago no ato da inscrição.

ORDEM	CARGOS	VALOR R\$
01	Psicólogo	20,00
02	Professor PEB I	20,00
03	Professor de Língua Portuguesa	20,00
04	Professor de Matemática	20,00
05	Professor de Artes	20,00
06	Professor de Ciências	20,00
07	Professor de Educação Física	20,00
08	Professor de Inglês	20,00
09	Secretario de escola	15,00
10	Auxiliar de enfermagem	15,00
11	Motorista	10,00
12	Serviços Gerais	10,00

- **Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição, sob hipótese alguma.**

2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, conforme cálculo previsto em legislação própria, a portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal e demais legislação pertinente.

2.2 Os portadores de deficiência física participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.

2.3 Os portadores de deficiência física deverão especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.

2.4 Os candidatos que necessitarem provas especiais em virtude de deficiência física, deverão requerê-las no ato da inscrição. Os candidatos que não atenderem o presente item perderão os direitos legais pertinentes.

2.5 A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista na área da deficiência do candidato, por ocasião do ato de nomeação.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

2.6 As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas terão duração máxima de (02) duas horas e serão constituídas de questões de múltipla escolha a respeito da área de atuação dos candidatos, com caráter classificatório.

3.2. O Processo Seletivo será realizado:

DIA: 15 FEVEREIRO DE 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13:00 horas

LOCAL: EMEF ISABEL CRISTINA M. DE MENEZES (EE FIGUEIRA DE TOLEDO)

Rua Coronel José Lopes Figueira de Toledo – Centro – Natividade da Serra-SP.

3.3. Os portões serão fechados impreterivelmente às 13:00 horas, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

3.4. Para maior conforto e facilidade de acesso, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas e das avaliações práticas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul.

3.5. Só serão admitidos ao local das provas e das avaliações os candidatos que comparecerem munidos da Cédula de Identidade e protocolo de inscrição.

3.6. O não comparecimento excluirá, automaticamente, o candidato do Processo Seletivo.

3.7. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham emendas, rasuras ou com mais de uma resposta.

3.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao certame, tentar utilizar os meios relacionados no item 3.9, ou ainda qualquer outro meio considerado ilícito pela Comissão.

3.9. Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônicos ou não.

3.10. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

3.11. A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas pela Comissão, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.

3.12. Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais os cadernos de questões e folha rascunho de respostas. Ao terminarem de marcar suas respostas na folha rascunho, os mesmos deverão devolver aos fiscais o caderno de questões e solicitar a folha de respostas



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

definitiva (gabarito), onde transcreverão em caneta azul ou preta as respostas anteriormente assinaladas.

3.13. Os candidatos ao terminarem a prova, deverão levar a folha de rascunho, e devolver a folha definitiva (gabarito) ao fiscal de sala.

3.14. Os candidatos só poderão retirar-se das salas após 30 (trinta) minutos do início das provas.

3.15. Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.

3.16. Por razões de ordem técnica e de direito, não serão fornecidos aos candidatos exemplares do caderno de questões.

3.17. O gabarito da prova será divulgado antes da publicação dos resultados.

3.18. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e nem aplicação de provas fora do local definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da administração.

4.2. A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no Processo Seletivo não assegurará qualquer direito ao candidato, salvo o de estrita observância da ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no item anterior.

4.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito à nomeação.

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As provas serão avaliadas na escala de zero a 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinquenta na somatória dos pontos.

5.3. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos, e conforme a inscrição aos cargos existentes.

5.4. Só serão divulgados os pontos obtidos pelos candidatos aprovados.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

5.5. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no prazo máximo de dois dias após a fase de recursos.

5.6. Na classificação final, serão fatores de desempate:

- a) candidatos com maior número de filhos menores de 14 anos;
- b) o candidato de maior idade.

5.7 A convocação para essa fase dar-se-á por meio de notificação pelo site.

5.81. O não comparecimento do candidato em dia e hora convocado, acarretará em desclassificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

6.2. Os atos do Processo Seletivo serão levados ao conhecimento do candidato por meio de edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de NATIVIDADE DA SERRA e no site oficial, não se aceitando justificativa para desconhecimento dos prazos neles assinalados.

6.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Prefeito Municipal, após parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.4. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas para a realização do presente processo seletivo.

6.5 A contratação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, sem prejuízo do preenchimento de eventuais vagas que poderão ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7. CONTEÚDOS:

7.1 – BÁSICOS E GERAIS PARA OS CARGOS DE 01 A 12:

- **Português:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

- **Matemática:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro. Noções de estatística.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

- **Conhecimentos Gerais:** O Município de Natividade da Serra: Aspectos Históricos, Sociais e Emancipação Política. Administração Municipal: O Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado de São Paulo e o Vale do Paraíba: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Mata Atlântica, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Escritores e Poetas famosos da Região. Atualidades Brasileiras

7.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:

- **PSICÓLOGO:** Noções gerais de psicologia. A instituição escolar. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Educação inclusiva. Psicodiagnóstico. Fundamentos da epistemologia genética e seus estágios de desenvolvimento. Teoria construtivista de Vygotsky. Problemas de aprendizagem na escola. Fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia.

- **SECRETÁRIO DE ESCOLA:** Constituição Federal: artigos referentes à Educação. Lei Federal 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, artigos referentes à Educação. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Normas técnicas de redação, editais, correspondências oficiais. Domínio de Informática: Pacote Office.

- **PROFESSORES (CARGOS 02 A 08):** Parâmetros curriculares da área de atuação e Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Lei nº 9.394/96.

- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Legislação de Enfermagem, ética e bioética; Instituição de Saúde; Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva do Adulto e da Família; Primeiros Socorros; Assistência de Enfermagem nos Cuidados Gerais prestados ao recém-nascido, adolescente e adulto no seu ciclo de vida; Assistência de Enfermagem ao adulto (homem e mulher) no estado clínico e no estado cirúrgico; Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher e no ciclo gravídico-puerperal; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência de Enfermagem ao Idoso; Saúde Pública; Organização dos Serviços de Saúde e Políticas Públicas no Brasil – SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento; Indicadores de Saúde, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

- **MOTORISTA:** Noções gerais acerca do Código Trânsito Nacional – Lei nº 9.503/97; noções de primeiros socorros; conhecimentos básicos em mecânica de automóveis e, manutenção e limpeza de veículos.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em jornal de circulação regional, e afixado nos locais de costume.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 07 de fevereiro de 2014.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

EDNA APARECIDA SILVA
Presidente da Comissão Especial Organizadora

